



DECRETO Nº. 975, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de férias da Controladora Geral do Município de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em exercício conforme Decreto Legislativo nº 158/2022, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Político LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula funcional nº. 32861-8, ocupante do cargo de Controladora Geral do Município de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2021/2022, para gozo no período de 01 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 1º de julho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 20 de dezembro de 2022.

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Prefeito Municipal de Ananindeua, em exercício